

Deliberação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, nº33, de XX de XXX de 2012.

Indicação do Instituto BioAtlântica - IBio para ser conveniente junto à SEMAD para assinar convênios do FHIDRO da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí UPGRH-DO4.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí – CBH Suaçuí, criado pelo Decreto Estadual nº 44.200 de 29 de Dezembro de 2005, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e:

Considerando que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí é o parlamento das águas na sua área de atuação;

Considerando que as decisões da plenária são soberanas; e

Considerando a necessidade da indicação de uma instituição para ser conveniente junto à SEMAD para assinar convênios do FHIDRO para estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, o CBH Suaçuí, indica o Instituto BioAtlântica - IBio.

Governador Valadares – MG, XX de XXXX de 2012.

Luciane Teixeira Martins
Presidente do CBH Suaçuí – DO4